

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

### Grupo Técnico (GT) - Controle

Ata da Reunião do GT-Controle em conjunto com a 72ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL)  
02/03/2018- 09h30min - Parque do Morango Duílio Maziero – Jarinu - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
DAEE	Julia Octaviano Noale (T)
	Maria Emilia Auler (S)
IG	Sibele Ezaki (T)

Membros Ausentes	
Entidade	
CPRM/SBG	
IPT	
UNESP/CEA	

(T) - Titular (S) - Suplente (R) – Representante

**1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros do GT-Controle por meio de mensagem eletrônica no dia 22 de fevereiro de 2018. **2. Informes Gerais:** A reunião do GT-Controle ocorreu em conjunto com a 72ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL), com o objetivo de os membros destas se manifestarem conjuntamente à respeito da necessidade da continuidade do contrato nº 025/2015 celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para fins de cadastramento, fiscalização e regularização de outorgas de direito de uso ou intervenção em recursos hídricos subterrâneos e superficiais nas bacias PCJ, e gerenciamento do sistema de informações da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. A coordenadora da CT-OL, Sra. Cecília de Barros Aranha, informou que o CRHi (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) deliberou até 30/04/2018 para que todos os Comitês aproveem seus planos de bacias e os encaminhem para não perderem pontuação e recursos do FEHIDRO. O contrato mencionado faz parte do Plano de Aplicação Plurianual (PAP), que, por sua vez, faz parte do Plano de Bacias, o que justifica a urgência na necessidade de emissão da manifestação a respeito da continuidade do contrato. **3. Apresentação sobre as atividades do contrato nº 025/2015:** Técnicos da Agência das Bacias PCJ e o Diretor da Diretoria de Bacia do Médio Tietê (BMT), Sr. Luiz Roberto Moretti, apresentaram dados referentes ao contrato nº 025/2015 celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Irrigart

Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente, que visa prestação de serviços de engenharia para suporte técnico e administrativo à análise para emissão de Pareceres Técnicos e apoio Logístico para fins de cadastramento, fiscalização e regularização de Outorgas de Direito de Uso ou intervenção em Recursos Hídricos subterrâneos e superficiais nas bacias PCJ e gerenciamento do Sistema de Informações da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da Agência das bacias PCJ. Foi informado que o valor do contrato é de R\$ 1,9 milhões anuais e que o desenvolvimento do trabalho ocorre em quatro frentes distintas: Equipe de Análise Técnica alocada no Escritório de Apoio Técnico do DAEE em Rio Claro (BMRC); Equipe de Análise Técnica alocada na sede da Diretoria de Bacia do Médio Tietê do DAEE (BMT) em Piracicaba; Equipe de fiscalização alocada na sede da Diretoria de Bacia do Médio Tietê do DAEE (BMT) em Piracicaba, que atende também os demais escritórios de apoio técnico da BMT (Campinas, Atibaia, Rio Claro e Capivari); e Equipe de Cobrança, alocada na Agência das Bacias PCJ, em Piracicaba. Após a apresentação, iniciou-se amplo debate sobre o assunto e as entidades ali representadas deliberaram pela continuidade do contrato durante a vigência do PAP 2017-2020, dentro do prazo de no máximo 60 meses da contratação. Nessa perspectiva, foram ressaltados alguns pontos importantes pelas Câmaras Técnicas para o acompanhamento e avaliação do contrato no período de 2018 - 2019 e 2019-2020, como a necessidade da avaliação do tempo para o encerramento das atividades descritas nos itens de 1 a 5 do Termo de Referência, anexo ao referido contrato, através de um levantamento dos processos atuais em papel, e a estimativa do período de análise para o encerramento desta atividade, tendo em vista a transição do sistema atual de outorga em papel para o sistema eletrônico. Com relação à atividade nº 6, que se refere ao apoio às equipes de fiscalização, foi ressaltada a necessidade de se enfatizar os usos clandestinos e, por fim, julgou-se pertinente a apresentação pela empresa Irrigart, ao final dos períodos (2018-2019 e 2019-2020), de um relatório com a avaliação da eficácia do cumprimento do referido contrato. Foi definido que as Câmaras Técnicas de Águas Subterrâneas e de Outorgas e Licenças irão elaborar e encaminhar para a Agência PCJ, até do dia

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-AS: CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS Grupo Técnico (GT) - Controle

Ata da Reunião do GT-Controle em conjunto com a 72ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL)  
02/03/2018- 09h30min - Parque do Morango Duílio Maziero – Jarinu - SP

07/03/2018, um parecer conjunto com a manifestação favorável à continuidade do contrato, contendo suas justificativas e considerações. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Sibele Ezaki  
Coordenadora da CT-AS

José Luiz Albuquerque Filho  
Coordenador-adjunto da CT-AS

Julia Octaviano Noale  
Secretária da CT-AS